

O que se espera da Constituinte

JORNAL DO BRASIL
JORNAL DA TARDE

Há uma intensa e generalizada expectativa em torno da próxima Constituição. A grande esperança é de que a nova Carta contenha dispositivos claros de defesa dos direitos do cidadão. Como Constituição da era moderna, ao contrário das primitivas, ela deverá fortalecer as garantias dos membros do corpo social. Há, contudo, entre esses direitos dos cidadãos, alguns que têm sido pouco lembrados e discutidos; entre eles o direito do cidadão de ver bem fiscalizada a aplicação do seu dinheiro pelo público.

A expectativa, neste particular, é ainda mais justificável se observarmos que as leis que regulam essa fiscalização eram mais rigorosas e eficazes ao início da nossa República do que na atualidade.

É também justificável quando sabemos que o Velho Mundo já tem, desde o Tratado de Bruxelas, em 1975, o Tribunal de Contas Europeu exercendo auditoria fiscalizadora nos organismos que integram o Mercado Comum Europeu e que nosso país, como se tivesse nascido ontem, não consegue fiscalizar uma simples empresa binacional como Itaipu. E, se melhor observarmos, vamos verificar que, em nome de uma suposta agilização da administração pública, o controle no Brasil está se tornando a cada dia mais precário, o que é de todo lamentável quando é evidente que, quanto menos eficiente esse controle, maior é o campo que se abre para o desperdício e para a corrupção.

Talvez, por isso, a imprensa esteja denunciando que os nossos valores morais, seguindo o padrão monetário, estão se desvalorizando a 20% ao mês.

O professor John Noonan Jr., da cadeira de Ética da Faculdade de Direito da Universidade da Califórnia, autor de um livro chamado *Subornos* ("Bribes"), lembra que a corrupção provoca enorme erosão na confiança que o povo deposita no governo e diz que, na *Divina Comédia*, dez por cento do inferno são dedicados aos corruptos.

De Dante aos nossos dias, entretanto, o lugar dos corruptos só melhorou.

Ninguém acredita que a nova Constituição possa acabar com a corrupção, mas o mínimo que ela poderá fazer é dotar o Estado do maior número de instrumentos capazes de diminuí-la tanto quanto possível, ou seja, criar o mais eficaz sistema de controle sobre a gestão financeira do Estado.

Carlyle já disse que fazer uma Constituição é fácil, difícil é cumpri-la.

A grande esperança não é apenas a nova Constituição. Em que confiamos é na esperança do advento de uma nova mentalidade, esta já frutificando em organizações políticas mais avançadas e traduzida na ideia de que o governo não manda, o governo cumpre.

Precisamos assimilar a lição de Georges Burdeau: "Os governantes não possuem qualquer direito subjetivo ao exercício de mando. Eles são investidos de uma competência, ou seja, de uma aptidão legal para cumprir estes atos. Ora, quem diz competência subentende o objetivo na mira do qual ela pode ser

regularmente utilizada. A função dos governantes, do mesmo modo que a dos agentes administrativos, está assim subordinada à lei do serviço que é o bem público."

Chegou a hora, cremos todos, em que os homens públicos todos não de se tornar servos da lei e a lei consequência natural da vontade do corpo social.

No fundo, todo homem público se deixa dominar por um falso sentimento que já foi denunciado por Hegel em sua *Introdução à História da Filosofia*: "O despota executa todos os seus caprichos, inclusive o bem, mas como seu livre arbítrio." Chegou a hora de proclamar que isso foi ontem. Que hoje a sociedade, ao contrário da antiga, sabe perfeitamente que ela própria pode se encarregar do seu destino, e que o governante há de agir bem não apenas pelo seu desejo mas por exigência dos governados.

Hoje sabemos, também, que, ao contrário da previsão de Marx e Engels, nada indica que o Estado desaparecerá. Diferentemente, o Estado está se tornando a cada dia mais forte, ou seja, a cada dia a vida do cidadão é mais dependente do Estado, mesmo nos regimes mais democráticos. Com a diferença de que nos regimes democráticos o cidadão tem condições de atuar no sentido de obter alterações e condições de saber como o Estado está sendo administrado. São essas condições que o brasileiro espera obter da Assembleia Nacional Constituinte.

Como afirmou o embaixador José Carlos Macedo Soares, falando em nome do presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no encerramento do 1º Congresso dos Tribunais de Contas, em São Paulo, em 1958: "As verdadeiras democracias só podem viver com segurança, tendo por elas o trabalho honesto, consciencioso e preciso dos Tribunais de Contas, através dos quais nutrem a tranqüila certeza do bom emprego dos tributos do povo."

Já não precisamos, é verdade, de um Tribunal de Contas, como no tempo de Felipe o Belo, que, por volta de 1300, tinha, ao lado da Corte, um pátio onde eram decapitados os dilapidadores do dinheiro público. Mas o Estado Moderno exige métodos modernos de controle, até porque a própria corrupção se modernizou.

Recentemente, o jornal *O Estado de S. Paulo* denunciou que "não há como controlar, hoje, as 3 mil 700 contas mais importantes, assim como as autoridades monetárias só ficam sabendo de seus dispêndios, às vezes, com mais de 45 dias depois de realizados, mesmo assim com discriminação nebulosa". Ora, nenhuma nação seria pode aceitar esse esfarrapo de desculpa. A nação que não tiver condições de se organizar orçamentária e financeiramente não merece ser nação.

Todo povo que se une espera dessa união estruturas sociais justas e a administração correta dos seus bens e dos seus tributos. Não há justificativa que possa impedir a consecução dessas metas. E os nossos constituintes, sabedores disso, não de oferecer ao povo um sistema de governo em que o povo possa conhecer, sem dificuldade, o destino dado a cada um dos seus centavos.

João Fédar é vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

23 JAN 1988